



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 107 DE 17 DE JULHO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Edital nº 08/2008/NC-UFP que trata das normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de ensino médio e profissionalizantes da Escola Técnica da UFPR ofertados para o ano de 2009,

RESOLVE:

Compor Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração para decidir se os candidatos que optaram pelas vagas de inclusão racial atendem aos requisitos previstos, bem como para verificar se a documentação apresentada pelos candidatos oriundos de escolas públicas atendem às exigências contidas no supracitado Edital.

Presidente: Cristiane Ribeiro da Silva – SIAPE nº 2204460

Membros: Izabela Marchiorato – SIAPE nº 1670466
Luciana Wistuba Cosmo de Siqueira e Silva – SIAPE nº 343078
Antonio Leandro da Silva Filho
Wanirley Pedroso Guelfi

Alípio Santos Leal Neto